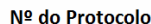


Tipo Jurídico

Porte Empresarial

Normal

Nome



Recebido em 12/12/2019

Útimo arquivamento:

00003823059 - 13/12/2019

NIRE: 33.3.0027843-5

TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S A

Boleto(s): 103280605

Hash: 3B297E62-D82B-466E-91B5-9F23CDAF93C7

Orgão	Calculado	Pago
Junta	595,00	595,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

Código Ato

Eventos

017

[illegible]

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR IGOR EDELSTEIN DE OLIVEIRA, MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SIMÃO E RENATO MANSUR SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 13/12/2019 e arquivado em 13/12/2019


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

4

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S A

NIRE: 333.0027843-5 Protocolo: 00-2019/675086-5 Data do protocolo: 12/12/2019

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 13/12/2019 SOB O NÚMERO 00003823298 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 021426F1ABAF9E96A0E71CF5481E1E3B48F62DB80030E8AAA16F5F279F874705

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 1/4



TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

NIRE 33.3.0027843-5

CNPJ/MF 07.859.971/0001-30

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

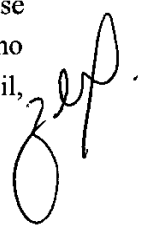
DATA, HORA E LOCAL: A reunião foi realizada aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2019, às 11h00, na sede social da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("TAESA" ou "Companhia"), na Praça XV de Novembro, nº 20, salas 601 e 602, Centro, Rio de Janeiro-RJ.

PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: Conforme previsão do parágrafo primeiro do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi regularmente instalada, tendo a participação dos Conselheiros José Maria Rabelo, Antônio Dirceu Araújo Xavier, Daniel Faria Costa, Paulo Mota Henriques, José João Abdalla Filho, Carlos da Costa Parcias Junior, François Moreau, Bernardo Vargas Gibsone, César Augusto Ramírez Rojas, Fernando Augusto Rojas Pinto, Fernando Bunker Gentil, Celso Maia de Barros e Hermes Jorge Chipp. Presentes, também, (a convite do Conselho), o Diretor Presidente, Jurídico e Regulatório da Companhia, Sr. Raul Lycurgo Leite, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Marcus Pereira Aucélio, o Diretor de Negócios e Gestão de Participações, Sr. José Aloise Ragone Filho, o Diretor Técnico, Sr. Marco Antônio Resende Faria e, pela área de Governança Corporativa da Companhia, Srta. Bárbara da Cunha Xavier.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Maria Rabelo, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, que convidou a mim, Bárbara da Cunha Xavier, para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, verificado o quórum e validamente instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário.

ORDEM DO DIA: Proposta de pagamento de juros sobre capital próprio referente aos meses de outubro e novembro de 2019.

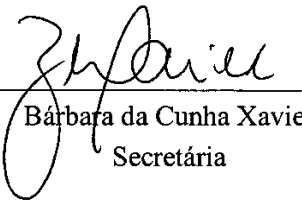
DELIBERAÇÕES TOMADAS: Indagados sobre eventual conflito de interesse com o tema da ordem do dia, os Srs. Conselheiros, por unanimidade, responderam negativamente. Na sequência, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, distribuir: (a) juros sobre o capital próprio (JCP), a serem pagos aos acionistas com base nas demonstrações financeiras intermediárias levantadas em 30 de novembro de 2019, no valor total de R\$62.153.274,31 (sessenta e dois milhões, cento e cinquenta e três mil,



duzentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), o que equivale a R\$0,06013882100 por ação (ordinária/preferencial) ou R\$0,18041646300 por Unit. Incidirá imposto de renda no valor a ser pago a título de juros sobre capital próprio, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes. Os juros sobre capital próprio serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios de que trata o artigo 202 da Lei das S.A., caso sua distribuição seja ratificada pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada até o dia 30 de abril de 2020. Os juros sobre o capital próprio (JCP) serão pagos no dia 27 de dezembro de 2019 com base na posição acionária existente no Banco Itaú S.A. em 16 de dezembro de 2019. As Units da Companhia serão negociadas “ex-juros sobre capital próprio” a partir de 17 de dezembro 2019, inclusive.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração que votaram nesta reunião (a.a.) Secretária: Bárbara da Cunha Xavier; Conselheiros: José Maria Rabelo, Antônio Dirceu Araújo Xavier, Daniel Faria Costa, Paulo Mota Henriques, José João Abdalla Filho, Carlos da Costa Parcias Junior, François Moreau, Bernardo Vargas Gibsone, César Augusto Ramírez Rojas, Fernando Augusto Rojas Pinto, Fernando Bunker Gentil, Celso Maia de Barros e Hermes Jorge Chipp.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2019.


Bárbara da Cunha Xavier
Secretária

(Esta página é parte integrante da ata da Reunião do Conselho de Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. realizada em 11 de dezembro de 2019, às 11h00)